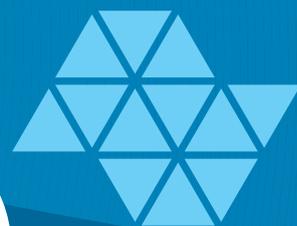


Vestibular Meio de Ano 2013

unesp

Formação em todas as áreas do conhecimento



Manual do candidato

FUNDAÇÃO

vunesp 



Ensino de qualidade

A Unesp terá grande satisfação em recebê-lo como aluno. Sei que prestar vestibular é um grande desafio não só para o estudante, mas também para seus pais e familiares, que atuam muito neste período pré-vestibular para que a almejada aprovação se torne uma realidade.

Nossa Universidade, além de pública, com excelente qualidade e gratuita, tem características diferentes, pois está distribuída em todo Estado de São Paulo. Presente em 24 municípios, com 34 Unidades, somando 939.510,65 metros quadrados de área construída. São 48.428 alunos matriculados, 36.629 na graduação e 11.799 na pós-graduação. Temos 4.080 alunos matriculados nos cursos de especialização.

Oferecemos 179 opções de cursos de graduação nas áreas de Biológicas, Exatas e Humanidades e temos 125 programas de pós-graduação, que oferecem 117 mestrados acadêmicos, 101 doutorados e 7 mestrados profissionalizantes. Somos uma universidade reconhecida nacionalmente. No plano internacional, a Unesp é a quarta universidade latino-americana e está entre as 100 melhores universidades do mundo com menos de 50 anos de idade.

Estamos muito focados na manutenção do aluno dentro da instituição. Para isso, temos um Programa de Permanência Estudantil. Trabalhamos muito dando condições para que o aluno carente não apenas entre na universidade, mas nela se mantenha durante todo o curso. Para isso, oferecemos bolsas por meio das diferentes pró-reitorias, como Graduação, Pesquisa e Extensão.

Também existem as bolsas oferecidas em parceria com órgãos externos de fomento como a Fapesp – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – e o CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Há também a bolsa de mobilidade estudantil, que facilita a ida e manutenção do estudante no exterior.

Espero que você tenha sucesso em nosso vestibular e possa aproveitar tudo o que a Unesp tem de melhor para oferecer, pois, com certeza, a vida universitária é uma das melhores fases de nossa vida.

Julio Cezar Durigan

Reitor da UNESP, é Engenheiro Agrônomo e Professor Titular do Departamento de Fitossanidade da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, do Campus de Jaboticabal.



Cidades, vagas e cursos de graduação deste vestibular	4
Calendário	5
Tabela de cursos	6
Inscrição	7
Provas	11
Notas, classificação e preenchimento de vagas	13
Divulgação de resultados e matrícula	14
Informações sobre as escolas e cursos deste vestibular	16
Normas para o vestibular	17

Cidades, vagas e cursos de graduação deste vestibular



CIDADES	VAGAS	CURSOS
Bauru	40	Engenharia de Produção
Dracena	40	Zootecnia
Ilha Solteira	200	Agronomia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Zootecnia
Registro	40	Agronomia
Sorocaba	100	Engenharia Ambiental e Engenharia de Controle e Automação.



INSCRIÇÕES E PROVAS

SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE TAXA (LEI ESTADUAL Nº 12.782/07)

- 08 a 18.04 - Exclusivamente pela Internet (www.vunesp.com.br).

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA (CANDIDATOS SOCIOECONOMICAMENTE CARENTES)

- 08 a 18.04 - Exclusivamente pela Internet (www.vunesp.com.br).

INSCRIÇÕES SEM SUBSÍDIO DE TAXA

- 08.04 a 10.05 - Exclusivamente pela Internet.

PROVA DA 1ª FASE

- A partir de 16.05 - Divulgação dos locais de exame.
- 26.05 - Prova de Conhecimentos Gerais.
- 10.06 - Divulgação do resultado e da lista de convocados para a segunda fase.

PROVAS DA 2ª FASE

- 10.06 - Divulgação dos locais de exame.
- 22.06 - Prova de Conhecimentos Específicos (Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática).
- 23.06 - Prova de Conhecimentos Específicos (Linguagens e Códigos) e Redação.

RESULTADOS, CONVOCAÇÕES E MATRÍCULAS

RESULTADOS

- 15.07 (segunda-feira) – Divulgação da lista geral de classificação.

CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE POR VAGAS

- 16 e 17.07 (terça e quarta-feira) – Exclusivamente pela Internet no site www.vunesp.com.br. Para todos os candidatos que obtiveram classificação na 2ª fase.

ATENÇÃO: *As chamadas serão processadas exclusivamente com os candidatos que confirmaram o interesse pelas vagas.*

PRIMEIRA CHAMADA

- 19.07 (sexta-feira) – Divulgação da 1ª lista de convocados.
- 22 e 23.07 (segunda e terça-feira) – Matrícula.

SEGUNDA CHAMADA

- 26.07 (sexta-feira) – Divulgação da 2ª lista de convocados.
- 29 e 30.07 (segunda e terça-feira) – Matrícula.

TERCEIRA CHAMADA

- 02.08 (sexta-feira) – Divulgação da 3ª lista de convocados.
- 05 e 06.08 (segunda e terça-feira) – Matrícula.

CONFIRMAÇÃO OBRIGATÓRIA DE MATRÍCULA

- 12.08 (segunda-feira) – Para todos os alunos matriculados.



Área de Ciências Biológicas

Ver Informações sobre as escolas e cursos deste vestibular.

CURSO	PERÍODO	CIDADE	VAGAS
Agronomia	integral	Ilha Solteira	40
Agronomia	integral	Registro	40
Zootecnia	integral	Dracena	40
Zootecnia	integral	Ilha Solteira	40

Área de Ciências Exatas

Ver Informações sobre as escolas e cursos deste vestibular.

CURSO	PERÍODO	CIDADE	VAGAS
Engenharia Ambiental	integral	Sorocaba	60
Engenharia Civil	integral	Ilha Solteira	40
Engenharia de Controle e Automação	integral	Sorocaba	40
Engenharia de Produção	noturno	Bauru	40
Engenharia Elétrica	integral	Ilha Solteira	40
Engenharia Mecânica	integral	Ilha Solteira	40



Período e horário

As inscrições para o Vestibular serão realizadas exclusivamente pela internet, das 10h de 08 de abril às 16h de 10 de maio de 2013 (horários de Brasília), no endereço www.vunesp.com.br, com o preenchimento e envio da ficha de inscrição e o pagamento da taxa de R\$ 130,00 por meio de boleto, em qualquer agência bancária ou pela própria internet.

Modalidades de inscrição com subsídio de taxa:

1. Com isenção total do valor da taxa de inscrição

Preenchimento da ficha exclusivamente pela internet, no período de 08 a 18 de abril de 2013 (Ver normas em www.vunesp.com.br).

2. Com redução de 50% do valor da taxa de inscrição (Lei Estadual nº 12.782/07)

Exclusivamente pela internet, no período de 08 a 18 de abril de 2013 (ver normas em www.vunesp.com.br).

3. Com redução de 50% do valor da taxa de inscrição para candidato que se autodeclarar TREINEIRO

O candidato que objetiva adquirir experiência, sem intenção de matrícula, deverá selecionar a opção de treineiro na relação de cursos disponíveis e declarar a área de interesse na ficha de inscrição.

É expressamente proibido ao candidato efetivar mais de uma inscrição ao Vestibular, sob pena de anulação de todas que fizer.

Não haverá devolução da taxa de inscrição.

Os candidatos que não dispuserem de internet poderão utilizar os seguintes locais públicos de acesso:

- **Infocentros do Programa Acessa São Paulo: 638 postos em funcionamento em todo o estado de São Paulo.**

Consulte o catálogo de postos em www.acessasaopaulo.sp.gov.br.

- **Câmpus da Unesp, dias úteis, das 9 às 18h:**

Faculdade de Engenharia de Bauru
Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01

Câmpus de Dracena
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP 249), km 651

Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira
Av. Brasil, 56

Câmpus de Registro
Rua Nelson Brihi Badur, 430

Câmpus de Sorocaba
Av. Três de Março, 511

Inscrição de portador de direitos especiais

Candidato que necessite de condições especiais para realização das provas deverá, além de se inscrever pela internet, enviar pelo correio, em um único envelope postado até 10 de maio de 2013, laudo emitido por médico identificado pelo nome e o seu número de registro profissional, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau da deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

O atendimento ficará sujeito à análise de viabilidade operacional e a razoabilidade do pedido.

Escrever no envelope:

Vestibular Unesp Meio de Ano 2013
Provas Especiais
Rua Dona Germaine Burchard, 515
Água Branca
05002-062 - São Paulo, SP

A ausência dessas informações implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

Procedimentos para solicitação de atendimento especial por motivo religioso

Candidato que necessite de atendimento especial para realização do 1º dia de prova da 2ª fase (sábado 22.06.2013) deverá, além de se inscrever pela internet, enviar pelo correio, em um único envelope postado até 10 de maio de 2013, a declaração da entidade religiosa a que pertence, atestando a sua condição de membro da igreja.

Escrever no envelope:

Vestibular Unesp Meio de Ano 2013
Atendimento especial por motivo religioso
Rua Dona Germaine Burchard, 515
Água Branca
05002-062 - São Paulo, SP

Preenchimento da ficha de inscrição

O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, que deverá:

- Indicar a opção de curso;
- Indicar a cidade onde deseja realizar as provas;
- Fornecer seus dados pessoais;
- Fornecer endereço para correspondência;
- Responder o questionário socioeconômico.

Nome do candidato

Digitar o nome completo. Se o espaço não for suficiente, abreviar uma palavra de meio, sem usar ponto.

Documento de identidade

Preencher com o número da identidade.

Se a identificação foi expedida pelas Forças Armadas, substituir a sigla do Estado pelos códigos EX (Exército), AE (Aeronáutica) ou MM (Marinha). Se estrangeiro não naturalizado, indicar o número do passaporte e preencher TT no campo correspondente à sigla do Estado.

CPF (Cadastro de Pessoas Físicas)

O candidato deverá indicar o seu próprio número. Aquele que ainda não o possui deverá consultar o site www.receita.fazenda.gov.br onde constam informações de como obtê-lo.

Data de nascimento

Preencher com o dia, o mês e o ano de nascimento.

Endereço

O endereço deve ser completo, incluindo-se o número da casa e o CEP.

Telefone

Preencher o DDD e o número do telefone da residência ou um número para recados. O campo referente ao telefone celular não é obrigatório.

Curso

Selecionar a opção de curso.

O candidato que objetiva adquirir experiência, sem intenção de matrícula, deverá selecionar a opção de treineiro na relação de cursos disponíveis e declarar a área de interesse na ficha de inscrição.

Cidades de aplicação das provas comuns

As provas do Vestibular serão aplicadas nas seguintes cidades: Bauru, Campinas, Dracena, Franca, Guaratinguetá, Ilha Solteira, Registro, São José do Rio Preto, São Paulo e Sorocaba.

Selecionar a cidade onde deseja realizar as provas.

O candidato fará todas as provas na cidade indicada na ficha de inscrição.

ENEM 2012

Para que seja utilizada a nota da parte objetiva da prova do Enem na nota da Prova de Conhecimentos Gerais da Unesp, indicar na ficha de inscrição se realizou o exame. Ver item “Critério para cálculo das notas e da nota final”. A consulta para obtenção das notas do ENEM na base de dados do INEP/MEC será realizada exclusivamente pelo número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) indicado no ato da inscrição. Na hipótese de o número do CPF cadastrado no ato da inscrição não ser localizado na base de dados do INEP/MEC, a nota do Enem não será considerada.

Atenção: Caso o INEP/MEC não disponibilize o número de acertos nas provas objetivas do ENEM 2012 até 08 de julho de 2013, serão consideradas apenas as notas obtidas pelo candidato nas provas do Vestibular.

Efetivação da inscrição

A inscrição para o Vestibular somente será efetivada após o candidato:

- Preencher a ficha de inscrição pela internet e enviá-la.
- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição utilizando o Boleto Bancário impresso no ato da inscrição.

O Boleto Bancário tem a finalidade de dirimir dúvidas quanto ao curso e o local de prova, ambos selecionados no ato da inscrição, além da comprovação da efetivação do pagamento, portanto, é de vital importância que seja guardado o documento original até o final do processo.

Principais motivos que causam a anulação ou a não efetivação da inscrição

motivo	forma de evitar
Pagamentos efetuados: - por meio de cheque sem provimento de fundos.	Checar o saldo bancário antes da emissão do cheque ou fazer o pagamento em dinheiro ou débito direto em conta.
- fora do prazo.	Fazer o pagamento até a data limite especificada no Boleto Bancário. No caso de feriados regionais o pagamento deve ocorrer no dia útil anterior ao vencimento.
- por ordens de pagamento eletrônico, depósito em conta corrente, DOC ou por qualquer outro meio que não o código de barra ou a sua representação numérica impressa no Boleto Bancário.	Sempre fazer o pagamento utilizando o código de barra ou a sua representação numérica impressa no Boleto Bancário.
- por agendamento de pagamento não efetivado por falta de saldo suficiente ou por falhas diversas no sistema bancário.	Dar preferência para o pagamento em dinheiro ou débito direto em conta.
- em valores inferiores ao especificado no Boleto Bancário.	Fazer o pagamento no valor exato impresso no Boleto Bancário.
Falta de informação de pagamento pelo sistema Bancário.	Aguardar até 3 dias úteis após o encerramento das inscrições e verificar o link “status das inscrições pela internet” no site da Unesp. No caso de constar “Inscrição não Efetivada” contatar o Disque Unesp, no telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, das 08 às 20 horas.

Questionário socioeconômico

Se alguma pergunta possibilitar mais de uma alternativa, indicar a mais adequada.

Não deixar nenhuma resposta em branco.

As informações são confidenciais e não terão influência na classificação do candidato.

01. Qual é o seu sexo?
(1) Masculino.
(2) Feminino.
02. Qual será sua idade em 31 de dezembro de 2013?
(1) 17 anos ou menos.
(2) 18 anos.
(3) 19 anos.
(4) 20 anos.
(5) 21 a 24 anos.
(6) 25 anos ou mais.
03. Qual é seu estado civil legal?
(1) Solteiro.
(2) Casado.
(3) Desquitado, separado ou divorciado.
(4) Viúvo.
04. Em que estado mora sua família? (Não indique sua residência temporária.)
(1) São Paulo.
(2) Minas Gerais.
(3) Paraná.
(4) Rio de Janeiro.
(5) Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal.
(6) Demais estados ou outros países.
05. Onde se localiza a residência de sua família?
(1) Na região metropolitana de São Paulo.
(2) No interior do estado de São Paulo.
(3) No litoral do estado de São Paulo.
(4) Na capital de outro estado.
(5) No interior de outro estado.
06. Onde você cursou o ensino fundamental?
(1) Todo em escola pública.
(2) Todo em escola particular.
(3) Maior parte em escola pública.
(4) Maior parte em escola particular.
07. Que tipo de curso de ensino médio você concluiu ou concluirá?
(1) Ensino médio comum.
(2) Ensino profissionalizante.
(3) Magistério.
(4) Educação de jovens e adultos (EJA).
(5) Outro.
08. Em que estado você concluiu ou concluirá o ensino médio?
(1) São Paulo.
(2) Minas Gerais.
(3) Paraná.
(4) Rio de Janeiro.
(5) Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal.
(6) Demais estados ou outros países.
09. Onde você cursou o ensino médio?
(1) Todo em escola pública.
(2) Todo em escola particular.
(3) Maior parte em escola pública.
(4) Maior parte em escola particular.
10. Em que turno você cursou o ensino médio?
(1) Todo no diurno.
(2) Todo no noturno.
(3) Maior parte no diurno.
(4) Maior parte no noturno.
11. Em que ano você concluiu ou concluirá o ensino médio?
(1) 2008 ou antes.
(2) 2009.
(3) 2010.
(4) 2011.
(5) 2012.
(6) 2013 ou após.
12. Onde você estudou a língua inglesa?
(1) Nunca estudei essa língua.
(2) Estudei apenas no curso de ensino médio ou equivalente.
(3) Estudei no ensino médio e também em cursos de línguas.
(4) Estudei apenas em cursos de línguas.
13. Você frequenta ou frequentou cursinho?
(1) Não.
(2) Sim, menos de um semestre.
(3) Sim, um semestre.
(4) Sim, um ano.
(5) Sim, mais de um ano.
14. Qual o tipo de cursinho que você frequenta ou frequentou?
(1) Nunca frequentei cursinho.
(2) Cursinho particular.
(3) Cursinho comunitário apoiado pela Unesp.
(4) Cursinho comunitário ou popular organizado por outra instituição.
(5) Outro.
15. Quantas vezes você já prestou vestibular?
(1) Nenhuma.
(2) Uma.
(3) Duas.
(4) Três.
(5) Quatro ou mais.

16. Você já iniciou algum curso superior?
(1) Não.
(2) Sim, mas o abandonei.
(3) Sim, estou cursando.
(4) Sim, e já o concluí.
17. Qual é o nível de instrução de seu pai?
(1) Analfabeto.
(2) Ensino fundamental incompleto.
(3) Ensino fundamental completo.
(4) Ensino médio completo.
(5) Superior incompleto.
(6) Superior completo.
18. Qual é o nível de instrução de sua mãe?
(1) Analfabeto.
(2) Ensino fundamental incompleto.
(3) Ensino fundamental completo.
(4) Ensino médio completo.
(5) Superior incompleto.
(6) Superior completo.
19. Qual é a profissão de seu pai ou responsável?
(Se ele for falecido ou aposentado, indique aquela que exerceu na maior parte de sua vida.)
(1) Proprietário ou administrador de grande ou média empresa.
(2) Proprietário ou administrador de pequeno negócio.
(3) Profissional liberal, professor ou técnico de nível superior.
(4) Técnico de nível médio.
(5) Operário com pouca qualificação.
(6) Não exerce atividade remunerada.
20. Qual é a profissão de sua mãe ou responsável?
(Se ela for falecida ou aposentada, indique aquela que exerceu na maior parte de sua vida.)
(1) Proprietária ou administradora de grande ou média empresa.
(2) Proprietária ou administradora de pequeno negócio.
(3) Profissional liberal, professora ou técnica de nível superior.
(4) Técnica de nível médio.
(5) Operária com pouca qualificação.
(6) Não exerce atividade remunerada.
21. Você exerce atividade remunerada?
(1) Não.
(2) Sim, regularmente, em tempo parcial.
(3) Sim, regularmente, em tempo integral.
(4) Sim, mas é trabalho eventual.
22. Qual é sua participação na vida econômica da família?
(1) Não trabalho e meus gastos são pagos pela família.
(2) Trabalho e recebo ajuda financeira da família.
(3) Trabalho e sou responsável apenas pelo meu sustento.
(4) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.
23. Qual é sua profissão?
(1) Proprietário ou administrador de grande ou média empresa.
(2) Proprietário ou administrador de pequeno negócio.
(3) Profissional liberal, professor ou técnico de nível superior.
(4) Técnico de nível médio.
(5) Operário com pouca qualificação.
(6) Não exerço atividade remunerada.
24. Em princípio, como pretende se manter durante o curso universitário?
(1) Com recursos de meus pais ou responsáveis.
(2) Trabalhando.
(3) Com bolsa de estudo.
(4) Com recursos próprios.
(5) De outra maneira.
25. Qual é a renda total mensal de sua família?
(Considere a soma de todos os salários dos membros de sua família. SM = Salário Mínimo Nacional.)
(1) Até 1,9 SM ou até R\$ 1.355,00.
(2) De 2,0 a 4,9 SM ou de R\$ 1.356,00 a R\$ 3.389,00.
(3) De 5,0 a 9,9 SM ou de R\$ 3.390,00 a R\$ 6.779,00.
(4) De 10,0 a 14,9 SM ou de R\$ 6.780,00 a R\$ 10.169,00.
(5) De 15,0 a 19,9 SM ou de R\$ 10.170,00 a R\$ 13.559,00.
(6) 20,0 SM ou mais: R\$ 13.560,00 ou mais.
26. Quantas pessoas vivem da renda familiar indicada na pergunta anterior?
(1) Uma.
(2) Duas.
(3) Três.
(4) Quatro.
(5) Cinco.
(6) Seis ou mais.
27. Como você classifica sua cor de pele?
(Classes adotadas pelo Censo do IBGE.)
(1) Branca.
(2) Parda.
(3) Preta.
(4) Amarela.
(5) Indígena.
28. Neste ano, quais vestibulares você prestou?
(1) Da Unesp, apenas.
(2) Da Unesp e da Fuvest, apenas.
(3) Da Unesp e da Unicamp, apenas.
(4) Da Unesp, da Fuvest e da Unicamp, apenas.
(5) Da Unesp, da Fuvest, da Unicamp e de outra instituição pública.
(6) Da Unesp e de outra instituição não relacionada acima.
29. Como soube do vestibular da Unesp?
(1) Informações de meu professor, escola ou cursinho.
(2) Divulgação feita pela Unesp: palestra, folheto ou cartaz.
(3) Amigos ou parentes.
(4) Internet, jornal ou outros meios de comunicação.
(5) Guia de Profissões da Unesp.



Convocação para as provas e calendário

1ª FASE

A partir de 16 de maio de 2013, o cartão de convocação estará disponível para consulta e impressão no site da Vunesp, sendo este procedimento de inteira responsabilidade do candidato. O candidato também poderá obter informação sobre o local de prova pela central de atendimento – Disque Vunesp (11) 3874-6300, em dias úteis, das 8 às 20 horas.

Da convocação constarão os seguintes dados do candidato: nome; número de inscrição; número do documento de identidade; data de nascimento; telefone; área de conhecimento, curso escolhido; endereço onde o candidato deverá realizar a prova; data e horário da prova.

Não haverá envio da convocação pelos correios ou por quaisquer outros meios.

O candidato é responsável pela conferência de todos os dados. Se houver dado incorreto, o candidato deverá corrigi-lo no período de 16 a 29 de maio de 2013 no site www.vunesp.com.br, usando a senha informada na ficha de inscrição.

A correção refere-se a erros nos dados pessoais do candidato e não à alteração de opção de curso e local de realização das provas.

Provas comuns

Fase	Data	HORÁRIO		Prova
		Comparecimento	Início	
1ª	26.05.2013 (domingo)	13h	14h	Conhecimentos Gerais
2ª	22.06.2013 (sábado)	13h	14h	Conhecimentos Específicos
	23.06.2013 (domingo)	13h	14h	Conhecimentos Específicos e Redação

1ª FASE: PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Constará de 90 questões objetivas, sob a forma de teste de múltipla escolha, com 5 alternativas cada. Serão 30 questões para cada uma das seguintes áreas especificadas nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio:

- **Linguagens e Códigos:** elementos de Língua Portuguesa e Literatura, Língua Inglesa, Educação Física e Arte;
- **Ciências Humanas:** elementos de História, Geografia e Filosofia;
- **Ciências da Natureza e Matemática:** elementos de Biologia, Química, Física e Matemática.

Duração: 4 horas e 30 minutos.

2ª FASE: PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E REDAÇÃO

Constará de 36 questões discursivas e uma redação em gênero dissertativo e será realizada em dois dias:

1º dia: 24 questões, sendo 12 de Ciências Humanas (elementos de História, Geografia e Filosofia) e 12 de Ciências da Natureza e Matemática (elementos de Biologia, Química, Física e Matemática).

2º dia: 12 questões do núcleo Linguagens e Códigos (elementos de Língua Portuguesa e Literatura, Língua Inglesa, Educação Física e Arte) e Redação.

Duração: 4 horas e 30 minutos.

2ª FASE

A partir de 10 de junho de 2013, seguindo os mesmos procedimentos adotados na 1ª fase.

Número de convocados para 2ª fase

Em cada curso, serão selecionados para a segunda fase os candidatos mais bem classificados, com base na nota da primeira fase, sem considerar o aproveitamento obtido pelo candidato na prova objetiva do Enem. O número total de candidatos convocados para a segunda fase será igual a até 15 vezes o número de vagas oferecidas no Concurso Vestibular.

Número de Treineiros convocados para a 2ª fase

Serão convocados os 3.000 mais bem classificados na 1ª fase, sem considerar o aproveitamento obtido pelo candidato na prova objetiva do ENEM. Será considerado treineiro o candidato que objetiva adquirir experiência, sem intenção de matrícula, e declarou essa situação na ficha de inscrição.

Programas

Os programas para as provas encontram-se no **Anexo I da Resolução Unesp 14/2013**, constante deste manual.

Local e horário

As provas comuns de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos e Redação serão realizadas na cidade indicada pelo candidato na ficha de inscrição.

Recomenda-se comparecer ao endereço indicado uma hora antes do início de cada prova, ou seja, às 13h, quando terá início o ingresso no prédio.

Os portões do prédio serão fechados às 14h.

Não serão admitidos retardatários.

A saída do prédio será permitida somente depois de decorridas 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos do início de cada prova. O candidato que por qualquer motivo não puder cumprir o tempo mínimo estabelecido estará automaticamente eliminado.

Material

Para a realização das provas o candidato deverá levar:

- lápis preto nº 2;
- apontador;
- borracha;
- caneta esferográfica com tinta azul ou preta, fabricada com material transparente;
- régua transparente.

Identificação

O candidato deverá exibir, em todas as provas, original de um dos seguintes documentos de identificação:

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;
- Certificado Militar;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Passaporte;
- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE
- Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe.

Observações:

1. Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação.
2. Será considerado ausente e eliminado do Concurso Vestibular o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
3. A Unesp efetuará filmagem nas salas de provas, como recurso adicional para evitar fraudes. As imagens serão preservadas na forma da lei.
4. A Unesp reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação, a fim de garantir a plena integridade do processo.

Restrição a relógios, outros aparelhos e vestuário

Durante as provas não serão permitidas utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, relógio, BIP, reproduzidor de áudio de qualquer natureza ou de qualquer material que não seja o fornecido pela Fundação VUNESP nem uso de protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

Caso o candidato esteja portando qualquer material não permitido na sala de aplicação deverão ser mantidos em local visível na respectiva sala de prova, devidamente lacrados pelo fiscal de sala.

Será excluído do Vestibular o candidato flagrado portando qualquer equipamento eletrônico nas dependências dos locais destinados à aplicação das provas.

O candidato deverá manter o equipamento eletrônico desligado até a saída do prédio onde estiver realizando as provas, evitando, portanto o risco de sua eliminação do Vestibular.

O não atendimento às orientações constantes deste manual acarretará a exclusão do candidato no Vestibular.

Detectores de metais

Como forma de garantir a lisura do Processo Seletivo, será utilizado aparelho de detecção de metais durante toda a realização das provas, em especial na entrada do prédio e no deslocamento dos candidatos ao banheiro.

Atendimento de emergência

Se o candidato se encontrar internado em hospital localizado na cidade onde realizará as provas, a Unesp designará fiscal para aplicação, desde que autorizada pelo médico e pela administração hospitalar. Para isso, será necessário contatar a Unesp com, no mínimo, quatro horas de antecedência do início de cada prova.

Não serão aplicadas provas a candidatos em residência, nem em pronto-socorro, nem em ambulatório, nem em hospital localizado fora da cidade indicada na ficha de inscrição.



Critério para cálculo das notas e da nota final

Prova de Conhecimentos Gerais

A nota da Prova será obtida por: $(n^{\circ} \text{ de respostas certas} \times 100) \div 90$. Nota máxima da prova: 100,000.

Para o candidato que prestou o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) em 2012, a parte objetiva dessa prova poderá ser aproveitada na nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da Unesp, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = ((4 \times CG) + (1 \times ENEM)) \div 5, \text{ se } ENEM > CG$$

ou

$$NF = CG, \text{ se } ENEM \leq CG, \text{ onde}$$

CG: nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da Unesp (escala 0-100 pontos).

ENEM: percentagem de acerto na parte objetiva da prova do ENEM.

NF: nota final da Prova de Conhecimentos Gerais da Unesp (escala 0-100 pontos).

Observações:

1. Para efeito de convocação para 2ª fase somente será considerada a nota obtida na prova de Conhecimentos Gerais da Unesp, sem o aproveitamento da nota obtida no ENEM, quando for o caso.
2. Caso o INEP não disponibilize o número de acertos nas provas objetivas do ENEM 2012 até 08 de julho de 2013, serão consideradas apenas as notas obtidas pelo candidato nas provas do Vestibular.

Prova de Conhecimentos Específicos e Redação

Para correção das questões discursivas, as bancas estabelecerão critérios para atribuir a seguinte pontuação às respostas dadas a cada questão: 0,00, 0,50, 1,00, 1,50 ou 2,00.

A nota da prova será obtida pela adição dos pontos atribuídos a cada questão. Nota máxima das questões: 72,000.

A redação será corrigida por dois examinadores independentes. Nota máxima da redação: 28,000.

Nota máxima da prova: 100,000.

A nota final será a média aritmética simples das notas de todas as provas, dada por:

$$[(\text{Prova de Conhecimentos Gerais}) + (\text{Prova de Conhecimentos Específicos e Redação})] \div 2.$$

Classificação

Será desclassificado o candidato que não comparecer a uma das provas ou que obtiver nota igual ou inferior a 20 na primeira fase, ou zero na Prova de Conhecimentos Específicos ou na Redação.

Em caso de empate na nota final, os critérios para

desempate serão, pela ordem:

- maior nota na 2ª fase;
- maior nota na Redação;
- maior nota no componente Ciências da Natureza e Matemática da Prova de Conhecimentos Específicos;
- maior nota no componente Ciências Humanas da Prova de Conhecimentos Específicos;
- idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento).

Não haverá revisão, nem vista de provas.

Preenchimento de vagas

O preenchimento das vagas de cada curso obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos inscritos para o curso.

Informação de desempenho

No mês de julho de 2013, a Unesp disponibilizará no site www.vunesp.com.br, aos candidatos que realizaram todas as provas, suas notas e a classificação obtida.

Desempenho dos Candidatos TREINEIROS

Para os candidatos que se declararam nessa condição e que realizaram todas as provas, será disponibilizada no site www.vunesp.com.br, as suas notas, a sua classificação entre os demais treineiros e as notas do 1º e último convocado dos demais cursos.



Divulgação de resultados e matrícula

Os candidatos classificados serão convocados por meio de chamadas, cujas listagens serão divulgadas pelos sites <http://vestibular.unesp.br> e www.vunesp.com.br. A primeira lista constará de convocação para matrícula e lista dos demais candidatos classificados que declararam interesse pela vaga.

Escolas preparatórias (cursinhos) e veículos de comunicação escrita, falada e eletrônica poderão divulgar os resultados e os procedimentos para matrícula, no todo ou em parte, mas nem a Unesp nem a Unesp se responsabilizam pela exatidão dessa divulgação.

O calendário é o seguinte:

RESULTADOS

15.07 (segunda-feira) – Divulgação da lista geral de classificação.

CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE POR VAGAS

16 e 17.07 (terça e quarta-feira) – Exclusivamente pela Internet no site www.vunesp.com.br. Para todos os candidatos que obtiveram classificação na 2ª fase.

ATENÇÃO: As chamadas serão processadas exclusivamente com os candidatos que confirmaram o interesse pelas vagas.

PRIMEIRA CHAMADA

19.07 (sexta-feira) – Divulgação da 1ª lista de convocados.
22 e 23.07 (segunda e terça-feira) – Matrícula.

SEGUNDA CHAMADA

26.07 (sexta-feira) – Divulgação da 2ª lista de convocados.
29 e 30.07 (segunda e terça-feira) – Matrícula.

TERCEIRA CHAMADA

02.08 (sexta-feira) – Divulgação da 3ª lista de convocados.
05 e 06.08 (segunda e terça-feira) – Matrícula.

CONFIRMAÇÃO OBRIGATÓRIA DE MATRÍCULA

12.08 (segunda-feira) – Para todos os alunos matriculados.

Lista Geral de Classificação

A lista será composta por todos os candidatos classificados, obedecendo-se a ordem decrescente da nota final. O candidato cujo nome constar na lista deverá confirmar seu interesse pela vaga por meio do site www.vunesp.com.br, das 10 horas do dia 16, terça-feira, até as 23h59 de 17 de julho de 2013, quarta-feira (horários de Brasília).

Os candidatos constantes da lista, que não confirmarem seu interesse por vaga na data, horário e forma estabelecidos, serão considerados desistentes do processo seletivo, ficando excluídos das próximas chamadas.

Convocações para matrícula até a 3ª chamada

O candidato convocado deverá comparecer à seção de graduação da Faculdade, Instituto ou Câmpus onde funciona o curso (ver endereço em informações sobre as escolas e cursos deste vestibular) nas datas indicadas nas respectivas chamadas, das 9 às 18h, para efetuar matrícula.

Convocações para matrícula após 3ª chamada

No caso de restar vagas os candidatos serão convocados diretamente pela Seção de Graduação da Unidade onde funciona o curso. A convocação será feita individualmente por meio de telefone, e-mail ou por outros meios que dispuser a seção da graduação.

Para o curso que voltar a apresentar vaga remanescente, aplicar-se-á o previsto no Artigo 16, § 3º ao 6º da Resolução Unesp 14/2013.

Documentos exigidos

a) duas cópias autenticadas em cartório ou duas cópias acompanhadas dos originais de cada um dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Histórico escolar completo do curso de ensino médio ou equivalente;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cédula de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (que comprove sua condição temporária ou permanente no país) ou protocolo atualizado do RNE;
- Título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou protocolo de solicitação;
- Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;

b) 2 fotos recentes 3 X 4.

O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Educação.

Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial,

exceto para as línguas inglesa, francesa, espanhola e italiana.

O menor de 18 anos deverá apresentar o Título de eleitor e o Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, tão logo esteja de posse dos mesmos.

Não será aceita matrícula com falta de documento.

Matrícula por procuração

A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório e apresentação da cédula de identidade do procurador, na seguinte conformidade:

1. por instrumento particular, se o candidato for maior de 18 anos;
2. por instrumento público e com assistência de um dos pais ou do responsável legal, se o candidato for menor de 18 anos.

Para os candidatos menores de 18 anos, a presença de um dos pais ou do responsável legal dispensa procuração.

Atenção:

1. *A ausência nas datas e horários fixados para matrícula e para confirmação de matrícula, assim como a não confirmação de interesse por vaga, redundará na perda da vaga, ficando o candidato excluído das próximas convocações.*
2. *Os ingressantes nos cursos de graduação da Unesp que se ausentarem das aulas consecutivamente, durante os vinte primeiros dias letivos, terão sua matrícula cancelada.*
3. *Em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, fica expressamente proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, duas vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.*
4. *Ingressantes que pretendam solicitar aproveitamento de estudos superiores já realizados deverão providenciar histórico escolar e respectivos programas cumpridos, conforme instruções da Seção de Graduação da Unesp.*



1. Os cursos superiores ministrados nas Unidades da UNESP, relacionados nas Tabelas de Cursos deste Manual, conduzem:

- ao título de Bacharel (Bac) numa área do conhecimento, de modo a preparar profissionais para diferentes ocupações e, principalmente, para a pesquisa na área específica e para cursos de pós-graduação.
- ao título de Licenciado (Lic), que habilita para a docência no ensino fundamental e médio, possibilitando também o ingresso em cursos de pós-graduação e a docência em nível superior.

Nos cursos que apresentam as duas modalidades (Bac/Lic), há mecanismos específicos que permitem ao aluno integralizar ambas.

2. Períodos de aula:

Integral - aulas durante todo o dia e, eventualmente, à noite.

Diurno - aulas distribuídas ao longo do dia podendo ocorrer maior concentração pela manhã ou à tarde.

Noturno - aulas no período da noite.

Para cumprir a estrutura curricular, alguns cursos poderão programar atividades obrigatórias fora do período de aulas ou aos sábados.

ENDEREÇO – CURSO – PERÍODO – DURAÇÃO – VAGAS PARA 2013 E RELAÇÃO CANDIDATO/VAGA DO VESTIBULAR ANTERIOR

● Faculdade de Engenharia de Bauru

Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01
Tel. (14) 3103-6106.

Engenharia de Produção – Noturno – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 36,9 c/v.

● Câmpus de Dracena

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros (SP 294),
km 651
Tel. (18) 3821-8200.

Zootecnia – Integral – de 4 anos e 6 meses a 8 anos – 40 vagas – 8,5 c/v.

● Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira

Av. Brasil, 56
Tel. (18) 3743-1192.

Agronomia – Integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 16,5 c/v.

Engenharia Civil – Integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 35,5 c/v.

Engenharia Elétrica – Integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 15,8 c/v.

Engenharia Mecânica – Integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 21,3 c/v.

Zootecnia – Integral – de 4 anos e 6 meses a 8 anos – 40 vagas – 11,6 c/v.

● Câmpus de Registro

Rua Nelson Brihi Badur, 430
Tel. (13) 3828-2900.

Agronomia – Integral – de 5 a 8 anos – 40 vagas – 12,3 c/v.

● Câmpus de Sorocaba

Av. Três de Março, 511
Tel. (15) 3238-3400.

Engenharia Ambiental – Integral – de 5 a 9 anos – 60 vagas – 17,6 c/v.

Engenharia de Controle e Automação – Integral – de 5 a 9 anos – 40 vagas – 17,2 c/v.

● Reitoria

R. Quirino de Andrade, 215, Centro, 01049-010 – São Paulo, SP – Tel. (11) 5627-0245 / 7036 – www.unesp.br.



Resolução Unesp nº 14, de 28-03-2013

(Processo nº 2153/50/01/2012)

Publicada no DOE de 29 de março de 2013, Seção I, páginas 152 e 153.

Estabelece normas para o Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2013 e dá outras providências

O Reitor da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, à vista do Deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, nos termos do Despacho nº110/2013-CEPE/SG, com fundamento no Artigo 24, inciso VIII do Estatuto, expede a seguinte Resolução:

Objetivos e Características

Artigo 1º - O Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2013 consiste na seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial nos Cursos de Graduação no segundo semestre letivo, tendo por objetivos:

- I - selecionar candidatos capazes de:
 - a) articular ideias de modo coerente;
 - b) compreender ideias, relacionando-as;
 - c) expressar-se com clareza;
 - d) conhecer o conteúdo do currículo da educação básica do estado de São Paulo.
- II - integrar os objetivos da Universidade àqueles desenvolvidos pelo sistema de ensino fundamental e médio;
- III - dar condições para o desenvolvimento de potencialidades e aptidões do aluno nas áreas específicas da Universidade.

Artigo 2º - O Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2013 está aberto a candidato:

- I - portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- II - que estiver cursando o ensino médio ou equivalente;
- III - portador de diploma de Curso Superior.

Artigo 3º - A realização do Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2013 estará a cargo e sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Unesp – Vunesp.

§ 1º - A Vunesp caberá divulgar, com a necessária antecedência, datas e locais de inscrição e realização das provas, bem como todas as informações relacionadas com o Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2013.

§ 2º - O Manual do Candidato estará disponível pela internet, nas páginas da Unesp e da Vunesp.

Artigo 4º - O ingresso em Cursos de Graduação por intermédio do Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2013 será feito mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para cada curso, obedecidas as normas da presente Resolução.

Inscrição

Artigo 5º - A taxa de inscrição será de R\$ 130,00.

§ 1º - O candidato que se enquadrar nos dispositivos da Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, terá redução de 50% no valor da taxa de inscrição.

§ 2º - A Vunesp oferecerá isenção de taxa a candidatos socioeconomicamente carentes, de conformidade com critérios a serem definidos.

Artigo 6º - As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa por meio de qualquer agência bancária.

§ 1º - Para o candidato que não tem acesso particular à internet, a Vunesp informará endereços de serviços públicos dessa natureza, na capital e no interior, tais como o Programa Acesso São Paulo, e os das Unidades da Unesp.

§ 2º - As inscrições serão feitas através do site www.vunesp.com.br.

§ 3º - O candidato é inteiramente responsável pelos dados que fornecer na inscrição.

§ 4º - Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

§ 5º - A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação pelo banco do pagamento referente à taxa.

Artigo 7º - Na ficha de inscrição, o candidato indicará:

- I - o curso pretendido;
- II - a cidade onde pretende realizar as provas.

Parágrafo único - É expressamente vedado ao candidato efetivar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2013, sob pena de se anularem todas as que fizer.

Artigo 8º - No ato da inscrição o candidato indicará se realizou o Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) em 2012, para fins de apuração de classificação, conforme artigo 10, § 5º desta Resolução.

Distribuição das Vagas

Artigo 9º - A Unesp oferecerá 420 (quatrocentas e vinte) vagas no Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2013, assim distribuídas:

- I - ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
 - Agronomia – integral – FE/Ilha Solteira – 40 vagas
 - Agronomia - integral - Registro - 40 vagas
 - Zootecnia - integral - Dracena - 40 vagas
 - Zootecnia – integral – FE/Ilha Solteira – 40 vagas

II - ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS

- Engenharia Ambiental - integral – Sorocaba - 60 vagas
- Engenharia Civil – integral – FE/Ilha Solteira – 40 vagas
- Engenharia de Controle e Automação - integral – Sorocaba - 40 vagas
- Engenharia de Produção – noturno – FE/Bauru – 40 vagas
- Engenharia Elétrica – integral – FE/Ilha Solteira – 40 vagas
- Engenharia Mecânica – integral – FE/Ilha Solteira – 40 vagas

Provas

Artigo 10 - O Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2013 será realizado em duas fases, sendo a primeira constituída de uma prova de Conhecimentos Gerais e a segunda de uma prova de Conhecimentos Específicos e Redação.

§1º - A Prova de Conhecimentos Gerais será composta de 90 questões objetivas, sendo 30 de cada uma das seguintes áreas especificadas nos PCNs do ensino médio: Linguagens, Códigos e suas tecnologias (elementos de língua portuguesa e literatura, língua inglesa, educação física e arte); Ciências Humanas e suas tecnologias (elementos de história, geografia e filosofia) e Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias (elementos de biologia, química, física e matemática).

§ 2º - A Prova de Conhecimentos Específicos e Redação será composta de uma redação e de 36 questões discursivas, sendo 12 de cada uma das seguintes áreas especificadas nos PCNs do ensino médio: Linguagens, Códigos e suas tecnologias (elementos de língua portuguesa e literatura, língua inglesa, educação física e arte); Ciências Humanas e suas tecnologias (elementos de história, geografia e filosofia) e Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias (elementos de biologia, química, física e matemática).

§ 3º - A redação em língua portuguesa, de gênero dissertativo, avaliará as propriedades de progressão temática, coerência e coesão, privilegiando-se a modalidade escrita culta.

§ 4º - A prova da segunda fase, mencionada no § 2º, será realizada em dois dias, sendo o primeiro destinado a questões relativas às áreas de Ciências Humanas e de Ciências da Natureza e Matemática e o segundo à área de Linguagens e Códigos e à Redação.

§ 5º - O candidato que tiver realizado a prova do Enem em 2012 terá a sua nota da Prova de Conhecimentos Gerais da Unesp apurada, para fins de contabilização na nota final do vestibular, a partir da aplicação da seguinte fórmula:

$(4xCG + 1xEnem) / 5$, se $Enem > CG$, onde CG é a nota obtida na Prova

de Conhecimentos Gerais da Unesp e Enem é a nota obtida na parte objetiva da prova do Enem. Nos casos em que o candidato não tenha realizado o Enem ou em que $\text{Enem} \leq \text{CG}$, será considerada apenas a nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da Unesp.

§ 6º - O aproveitamento que trata o § 5º só será possível se o INEP/MEC disponibilizar a nota obtida pelo candidato na parte objetiva da prova do Enem até 08.07.2013.

Artigo 11 - As provas serão elaboradas conforme as Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e a Matriz de Referência Curricular da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, especificados no Anexo I.

Artigo 12 - O candidato deverá exibir, em todas as provas, original de um dos seguintes documentos de identificação:

Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

§ 1º - Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação.

§ 2º - Será considerado ausente e eliminado do Concurso Vestibular o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

Classificação e Pesos das Provas

Artigo 13 - Em cada curso, serão selecionados para a segunda fase os candidatos mais bem classificados, com base na nota da primeira fase, sem considerar o aproveitamento obtido pelo candidato na prova objetiva do Enem. O número total de candidatos convocados para a segunda fase será igual a até 15 vezes o número de vagas oferecidas no Concurso Vestibular.

§ 1º - Todas as questões da Prova de Conhecimentos Gerais terão o mesmo valor e a nota da primeira fase será atribuída na escala de 0 a 100.

§ 2º - Ocorrendo empate na última classificação da primeira fase correspondente a cada curso, serão admitidos para a segunda fase todos os candidatos nessa condição.

§ 3º - Na prova da segunda fase serão atribuídos no máximo 28 pontos à Redação, na escala de 0 a 28, e de 0 a 72 pontos às questões, devendo todas ter o mesmo valor.

§ 4º - A nota da segunda fase, na escala de 0 a 100, será constituída pela soma das pontuações obtidas nas questões de Conhecimentos Específicos e na Redação.

§ 5º - Será desclassificado o candidato que não comparecer a uma das provas ou que obtiver nota igual ou inferior a 20 na primeira fase, ou zero na Prova de Conhecimentos Específicos ou na Redação.

Artigo 14 - A nota final do vestibular, será obtida pela média aritmética simples das notas da primeira e da segunda fase, feito o aproveitamento do Enem, quando for o caso, na nota de Conhecimentos Gerais da Unesp, segundo o disposto no Artigo 10, parágrafos 5º e 6º.

Parágrafo único - Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate serão, pela ordem: maior nota na segunda fase; maior nota na Redação; maior nota no componente Ciências da Natureza e Matemática da Prova de Conhecimentos Específicos; maior nota no componente Ciências Humanas da Prova de Conhecimentos Específicos; idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento).

Artigo 15 - A lista dos candidatos classificados por curso, segundo o disposto no Artigo 13 e que atenderem o Artigo 2º, incisos I e III, será divulgada pela Unesp em calendário específico.

Os candidatos constantes desta lista deverão, obrigatoriamente, confirmar seu interesse por vaga na data, horário e forma estabelecidos pela Unesp. O candidato que não confirmar interesse não será convocado para matrícula.

Matrícula

Artigo 16 - Os candidatos que confirmaram interesse por vaga serão convocados para matrícula, por meio de chamadas, de acordo

com o calendário estabelecido pela Unesp, obedecendo-se o número de vagas oferecidas no concurso e à ordem decrescente da nota final.

§ 1º - A lista de espera de cada curso será composta de todos os candidatos classificados e não convocados para matrícula e que confirmaram interesse por vaga, obedecendo-se à ordem decrescente da nota final.

§ 2º - Caso exista vaga após o período de matrícula, esta será preenchida de acordo com a ordem de classificação dos candidatos constantes da lista de espera, os quais deverão efetivar a matrícula em data, horário e forma estabelecidos pela Unesp.

§ 3º - Esgotada a lista de espera especificada no § 2º, as vagas não preenchidas serão divulgadas pela Unesp e abertas à declaração de interesse em reopção.

§ 4º - Poderão declarar interesse em reopção os candidatos que obtiveram classificação em qualquer curso do Vestibular Unesp Meio de Ano 2013 e que não estejam matriculados em escolas públicas de nível superior.

§ 5º - Os candidatos que declararam interesse por vaga em reopção serão convocados para matrícula, por meio de chamada, de acordo com o calendário estabelecido pela Unesp, obedecendo-se o número de vagas remanescentes no Vestibular Unesp Meio de Ano 2013 e a ordem decrescente da nota final.

§ 6º - Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate no processo de aproveitamento das vagas remanescentes em reopção serão, pela ordem: maior nota na segunda fase; maior nota na Redação; maior nota no componente Ciências da Natureza e Matemática da Prova de Conhecimentos Específicos; maior nota no componente Ciências Humanas da Prova de Conhecimentos Específicos; idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento).

Artigo 17 - Os resultados do Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2013 são válidos apenas para o segundo semestre do referido ano, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do respectivo período letivo.

Artigo 18 - A matrícula dos candidatos convocados para os cursos de graduação, relacionados no artigo 9º dependerá da apresentação de duas fotos 3x4, recentes, e de duas cópias autenticadas em cartório ou duas cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

- I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- II - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente;
- III - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV - Cédula de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro (que comprove sua condição temporária ou permanente no país) ou protocolo atualizado do RNE;
- V - Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;
- VI - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou protocolo de solicitação;
- VII - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

§ 1º - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Educação.

§ 2º - Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, exceto para as línguas inglesa, francesa, espanhola e italiana.

§ 3º - O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VII deste artigo, tão logo esteja de posse dos mesmos.

§ 4º - A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, na seguinte conformidade:

- I - Por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos.
- II - Por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.

§ 5º - A confirmação da matrícula será obrigatória para todos os candidatos matriculados, em data a ser estipulada pela Unesp, podendo ser feita por procuração.

§ 6º - A não confirmação de interesse por vaga pelos nomes constantes da lista de classificados, assim como o não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula e para confirmação de matrícula, redundarão na perda da vaga.

Artigo 19 - O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula, não apresentar as fotos e os documentos referidos no artigo 18, não

poderá se matricular na Unesp, e as notas ou a classificação que lhe houverem sido atribuídas nas provas do Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2013 não terão qualquer valor.

Parágrafo único – Não se admitirá matrícula condicional.

Artigo 20 - É expressamente vedada permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular Unesp Meio de Ano 2013.

Disposições Finais

Artigo 21 - Integram esta Resolução o Programa para as Provas (Anexo I), bem como todas as instruções do Manual do Candidato e da ficha de inscrição.

Parágrafo único - É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento do teor de todas as informações constantes nos documentos mencionados no caput deste artigo.

Artigo 22 - Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária da Unesp.

Artigo 23 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CESAR DURIGAN
Reitor

ANEXO I

Programas

As provas serão elaboradas de conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e as Propostas Curriculares da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Link de acesso aos documentos mencionados: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br> Caixa “Propostas Curriculares do Estado de São Paulo”, sob o título “Temas Pedagógicos”.